A C Ó R D Ã O

TC-016083.989.24-4 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ilhabela.

Contratada: DP Barros – Pavimentação e Construção Ltda.

Objeto: Reforma e ampliação do Hospital "Governador Mário Covas Júnior", com fornecimento de material e mão de obra.

Responsável: Antônio Luiz Colucci (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26/06/24.

Advogados: Rogério Donizetti Campos de Oliveira (OAB/SP nº 156.984), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Andréa Vianna Feirabend (OAB/SP nº 127.093) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: José Mendes Neto.

TC-023870.989.24-1 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ilhabela.

Contratada: DP Barros – Pavimentação e Construção Ltda.

Objeto: Reforma e ampliação do Hospital "Governador Mário Covas Júnior", com fornecimento de material e mão de obra.

Responsável: Antônio Luiz Colucci (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 06/08/24.

Advogados: Rogério Donizetti Campos de Oliveira (OAB/SP nº 156.984), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP

nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Andréa Vianna Feirabend (OAB/SP nº 127.093) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: José Mendes Neto.

TC-024368.989.24-0 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ilhabela.

Contratada: DP Barros – Pavimentação e Construção Ltda.

Objeto: Reforma e ampliação do Hospital "Governador Mário Covas Júnior", com fornecimento de material e mão de obra.

Responsável: Lúcia Heidorn Reale Colucci (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento 23/05/24.

Advogados: Rogério Donizetti Campos de Oliveira (OAB/SP nº 156.984), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Andréa Vianna Feirabend (OAB/SP nº 127.093) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: José Mendes Neto.

EMENTA: CONTRATO. ADITAMENTO. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE CONTRATO. ACRÉSCIMOS QUANTITATIVOS. REAJUSTE CONTRATUAL. ACESSORIEDADE. IRREGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Valdenir Antonio Polizeli, Relator, e dos Conselheiros Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 29 de julho de 2025, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, decidiu-se pela irregularidade dos Aditamentos em apreço, bem como pela ilegalidade dos atos

determinativos das respectivas despesas, com o acionamento dos incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei Orgânica desta Corte de Contas.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 29 de julho de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

VALDENIR ANTONIO POLIZELI – Relator

scr